RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Prêmio Ecologia e Ambientalismo.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Ecologia e Ambientalismo no âmbito do Município de Pato Branco, que será outorgado pela Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º O Prêmio Ecologia e Ambientalismo será outorgada a pessoas fisicas ou jurídicas, que se destacaram por meio de ações na defesa da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos do Município de Pato Branco.

Art 3º Para concessão da honraria instituída por esta resolução, deverá ser observado, no que couber, o que preceitua o Capítulo X - Da Concessão de Honrarias, do Título VII (Dos Procedimentos Especiais) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º O Prêmio Ecologia e Ambientalismo será concedido na forma de medalha que será fundida em liga metálica de zamac, contendo o brasão do Município, a legenda República Federativa do Brasil, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e no verso, a gravação da expressão “Prêmio Ecologia e Ambientalismo”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1, de 8 de maio de 1992.

Pato Branco, 11 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/05AF-18F1-5D3D-70F2 e informe o código 05AF-18F1-5D3D-70F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05AF-18F1-5D3D-70F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/09/2024 17:27:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/05AF-18F1-5D3D-70F2